



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3614/2019

Data 12/06/19

Súmula. Concede licença especial a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença especial de (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Graziela Pelisser**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2653-0/1, portadora do CPF nº 033.370.029-51 e da CI/RG nº 7.647.422-2 SSP PR, referente ao período de 15/03/2014 a 14/03/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de Junho de 2019.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Junho - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 223
Edição 1777
Anderson Skovyo
Ass. Responsável